

DIÁLOGOS UE-ANGOLA

4.º CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Critérios de Avaliação de Propostas de Acção

Análise da Proposta de Acção (pela AT)

Acção	Nome da Acção		
Código do Documento	Código a definir pela AT		
Data e Hora de Recepção	Registo de submissão da candidatura no formulário electrónico		
Proponente Angolano	Nome da instituição		
Proponente Europeu	Nome da instituição		
Outros parceiros	Nomes das instituições		
Área(s) Temática(s)	Lista do Caminho Conjunto Angola-União Europeia (CCAUE)		
I. Elegibilidade e Análise	Sim	Não	Apoio da AT: Notas de Análise
A. Parceiros (Q. 3 a 7)			
Proponente AO			Verificação da Carta Compromisso. Natureza da instituição. Elegibilidade, experiência e condições internas (staff, recursos e conhecimento) da instituição para executar a Acção e promover o diálogo de políticas públicas previsto.
Proponente UE			Verificação da Carta Compromisso. Natureza da instituição. Elegibilidade, experiência e condições internas (staff, recursos e conhecimento) da instituição para executar a Acção e promover o diálogo de políticas públicas previsto.
Outros parceiros envolvidos			Natureza da instituição. Funções/relevância no sector.
B. Enquadramento (Q. 8 a 11)			
B.1. Alinhamento com os temas prioritários (Q. 8, 9)			Identificação da área temática do CCAUE da Acção. Identificação do Eixo, Programa, Objectivos e Prioridades do PDN com ligação às actividades e objectivos da Acção.
B.2. Contributo para o Diálogo UE-Angola (Q. 10, 11)			Avaliação do potencial da Acção para o diálogo entre Angola e a UE na área temática do CCAUE e/ou na concretização de políticas na área do PDN identificado. Análise da articulação da Acção com outros projectos ou Acções financiadas pela UE em curso ou já concluídas. Análise de virtualidades, redundâncias e duplicações.

C. Lógica da Intervenção (Q. 12 a 16)			
C.1. Objectivos (Q. 12, 13)			<p>Identificação dos objectivos geral e específico da Acção. Análise da clareza da formulação dos objectivos.</p> <p>Análise da viabilidade dos objectivos declarados pelos proponentes face às actividades propostas.</p>
C.2. Resultados (Q. 14)			<p>Identificação dos resultados da Acção. Análise da clareza da formulação dos resultados.</p> <p>Análise da viabilidade dos resultados previstos pelos proponentes face às actividades propostas, ao calendário e recursos identificados e à natureza das instituições proponentes e parceiras.</p>
C.3. Actividades para os resultados (Q. 15)			<p>Identificação das principais actividades da Acção.</p> <p>Análise da clareza da formulação das actividades, do seu encadeamento lógico e da coerência com o processo de obtenção dos resultados previstos.</p> <p>Análise do volume de trabalho associado, da viabilidade da concretização das actividades no calendário e com os recursos previstos,</p>
D. Implementação da Acção (Q. 17 a 22)			
D.1. Calendário (Q. 16)			<p>Limitação do calendário à duração do projecto.</p> <p>Análise da viabilidade do cumprimento do calendário, face às actividades e ao volume de trabalho associado e à natureza e condições das instituições envolvidas.</p>
D.2. Papel dos proponentes na Acção (Q. 17)			<p>Identificação das tarefas de cada proponente. Análise da qualidade da divisão de tarefas, face à natureza e condições das instituições proponentes.</p> <p>Detecção de riscos para a boa execução das actividades e cumprimento do calendário proposto, considerando o volume de trabalho associado.</p> <p>Verificação da coerência entre o papel dos proponentes identificados e os resultados previstos na Acção.</p>
D.3. Papel de outros parceiros na Acção (Q. 18)			<p>Identificação das tarefas de cada parceiro.</p> <p>Verificação de que os parceiros identificados possuem tarefas concretas e não são meros beneficiários ou observadores das actividades identificadas.</p> <p>Análise das tarefas atribuídas, face à natureza e às condições das instituições parceiras.</p> <p>Detecção de riscos para a boa execução das actividades e cumprimento do calendário proposto, considerando o</p>

			<p>volume de trabalho associado e o nível de compromisso expectável de um parceiro.</p> <p>Verificação da coerência entre o papel dos parceiros identificados e os resultados previstos na Acção.</p>
D.4. Produtos (Q. 19)			<p>Identificação dos produtos principais e secundários referidos pela candidatura.</p> <p>Verificação do alinhamento dos produtos mencionados com as actividades, o calendário e os recursos referidos.</p>
D.5. Indicadores (Q. 20)			<p>Clareza na formulação dos indicadores.</p> <p>Consistência dos indicadores apresentados para a medição dos resultados previstos.</p> <p>Alinhamento dos indicadores com as actividades e o calendário para a sua produção ou verificação.</p>
D.6. Grupo-alvo (Q. 21)			<p>Estimativa do número total de participantes e por actividade principal. Verificação da tipologia dos participantes nas actividades da Acção.</p> <p>Análise dos níveis de envolvimento, apropriação e benefício expectáveis para angolanos e europeus.</p>
E. Recursos (Q. 23 a 25)			
E.1. Peritos: número e perfil (Q. 22)			<p>Descrição do número, perfil, tarefas e justificação para a contratação de peritos apresentada pela candidatura.</p> <p>Análise à coerência entre o perfil do perito e as tarefas associadas, à viabilidade do recrutamento do perfil e de cumprimento dos objectivos no calendário previsto e à racionalidade da proposta, considerando as despesas acessórias previstas no orçamento.</p>
E.2. Orçamento (Q. 23)			<p>Identificação do valor global do orçamento de despesas acessórias e do seu cabimento nos limites do CAP.</p> <p>Análise à qualidade da descrição das despesas e da sua coerência com as actividades e produtos. Verificação do peso de parcelas/tipologia de despesas e beneficiários.</p>
E.3. Comparticipação dos proponentes (Q. 24)			<p>Confirmação da comparticipação.</p>

Pontuação da Proposta de Acção (pelo Comité de Selecção)

II. Parâmetros e mais-valias	Peso	Avaliação (0-10)	Deliberação do Comité: Notas da Análise
1. Contributo para o Diálogo UE-Angola e os objectivos de desenvolvimento de Angola, incluindo o Corredor do Lobito (Q. 8 a 11)	20%		A preencher pelo Comité. Notas de análise/avaliação. Recomendações de intervenção.
2. Coerência da lógica de intervenção (Q. 12 a 15)	20%		A preencher pelo Comité. Notas de análise/avaliação. Recomendações de intervenção
3. Eficácia da proposta de implementação (Q. 16-21)	30%		A preencher pelo Comité. Notas de análise/avaliação. Recomendações de intervenção
4. Questões Transversais e Inovação (Q. 25, 26)	5%		A preencher pelo Comité. Notas de análise/avaliação. Recomendações de intervenção
5. Sustentabilidade e efeito multiplicador da Acção (Q. 27)	20%		A preencher pelo Comité. Notas de análise/avaliação. Recomendações de intervenção
6. Comunicação e Visibilidade (Q. 28)	5%		A preencher pelo Comité. Notas de análise/avaliação. Recomendações de intervenção
Pontuação Global			Deliberação do Membro do Comité: (Aprovada) (Aprovada, condicionada às alterações identificadas) (Suspensa, convidada a submissão posterior) (Recusada)